



Nota Técnica AF/SS nº 01, de 13 de março de 2013.

Assunto: Informações sobre a primeira distribuição do medicamento trastuzumabe 440mg para tratamento das pacientes com câncer de mama inicial HER-2-Positivo (quimioterapia adjuvante) ou localmente avançado (quimioterapia paliativa) aos Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS.

Destinatário: Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS

Núcleo de Assistência Farmacêutica / Departamentos Regionais de Saúde

Conforme Ofício Circular Conjunto nº 02/2013/DAF/SCTIE e DAE/SAS de 28/02/2013 (Anexo 01), o Ministério da Saúde recomendou a realização da primeira distribuição do medicamento trastuzumabe 440 mg aos Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS, conforme tabela anexa ao referido ofício.

A “quantidade/frasco 440mg para 3 meses” a ser distribuída para cada Hospital foi estimada, pelo Ministério da Saúde, com base no número de procedimentos correspondentes na tabela do SUS e nos critérios do protocolo de uso.

O Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (DAF/MS) informou que tal medida foi necessária, pois não foram recebidos os “Formulários para Solicitação de Trastuzumabe” (Anexo 02) de todos os Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS que se cadastraram para receberem o medicamento, o que inviabilizou a sistematização dos dados das pacientes e conseqüentemente impossibilitou a distribuição nominal do medicamento.

Assim, a primeira planilha de distribuição do medicamento Trastuzumabe 440 mg aos Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS, elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, obedeceu os seguintes critérios:

1. A planilha enviada pelo Ministério da Saúde contendo o consumo trimestral dos Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS (Anexo 01), foi utilizada como base de orientações de consumo pela SES;
2. Foi considerado o quantitativo de consumo mensal informado no “Formulário de solicitação de trastuzumabe” (Anexo 02), enviado à SES pelos Hospitais no final do mês de fevereiro/2013, por apresentar dados atualizados de consumo;
3. Os Hospitais que informaram no “Formulário de solicitação de trastuzumabe” que não possuem pacientes em uso de trastuzumabe não receberão o medicamento, mesmo tendo sido relacionados na planilha do Ministério da Saúde (Anexo 01);
4. Os Hospitais que não enviaram o “Formulário de solicitação de trastuzumabe”, não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

receberão o medicamento, mesmo tendo sido relacionados na planilha do Ministério da Saúde (Anexo 01);

5. Os Hospitais receberão o quantitativo para 2 (duas) dispensações aos pacientes relacionados no “Formulário de solicitação de Trastuzumabe”;
6. A distribuição será realizada pela Fundação para o Remédio Popular (FURP), diretamente aos Hospitais Habilitados em Oncologia;
7. No ato do recebimento do medicamento, os Hospitais deverão proceder da seguinte forma:
 - 7.1. Os Hospitais Públicos Estaduais com Unidade Gestora Executora (UGE), deverão atestar o recebimento do medicamento e arquivar as faturas no Hospital, pois a Nota de Lançamento (NL) será emitida diretamente no código da UGE;
 - 7.2. Os demais Hospitais que não possuem UGE própria, deverão atestar o recebimento do medicamento na fatura, arquivar 1 (uma) via no Hospital e encaminhar 1 (uma) via para o Departamento Regional de Saúde da SES/SP correspondente à sua área de abrangência.
8. Os Departamentos Regionais de Saúde, setor de finanças, deverão conferir os valores das faturas com as notas de lançamentos (NL), atualizar o Sistema SIAFEN e arquivar as faturas.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexos:

Anexo 01. Ofício Circular Conjunto nº 02/2013/DAF/SCTIE e DAE/SAS de 28/02/2013

SIPAR – MINISTÉRIO DA SAÚDE
APOIO/DAF/SCTIE
25000.031378/2013-17
DATA: 28/02/2013



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
Departamento de Atenção Especializada

Ofício Circular Conjunto n.º 02/2013/DAF/SCTIE e DAE/SAS

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

À Senhora
ROSSANA SANTOS FREITAS
Gerente do Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Estadual de Saúde do Acre

Assunto: **Distribuição do trastuzumabe.**

Prezada Senhora,

Como é de seu conhecimento, o Ministério da Saúde já realizou a distribuição do trastuzumabe para todas as secretarias estaduais de saúde. Tínhamos a previsão de que, já para esta primeira distribuição, teríamos a relação das pacientes, em cada hospital habilitado em oncologia. Ocorre que a estratégia adota pelo MS para coleta das informações não foi adequadamente utilizada pelos hospitais, inviabilizando a sistematização dos dados das pacientes, neste momento e, conseqüentemente, impossibilitando a distribuição nominal do medicamento.

Por isso, considerando que o MS já encaminhou um quantitativo aos estados e para não comprometer o acesso ao medicamento às pacientes que atendem aos critérios do Protocolo de uso (Portaria SAS/MS nº 73, de 30 de janeiro de 2013), recomendamos que as SES realizem a distribuição do trastuzumabe aos hospitais de acordo com a planilha anexa. Essa planilha contém o número de frascos de trastuzumabe 440mg, por hospital habilitado em oncologia, estimado com base no número de procedimentos correspondentes na tabela do SUS e de acordo com os critérios do Protocolo de uso. Esses critérios foram os mesmos empregados pelo DAF para envio do medicamento aos estados, visto que ainda não temos a relação de pacientes, conforme acima descrito. Para início das distribuições, sugerimos que a SES encaminhe o trastuzumabe mensalmente aos hospitais, visto que a quantidade encaminhada pelo DAF poderá atender a programação de três meses.

Paralelamente a essas distribuições, estamos ajustando os fluxo de informações entre os hospitais habilitados em oncologia, SES e Ministério da Saúde para que, o mais breve possível,



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

já tenhamos a relação de pacientes. Por isso, encaminharemos, na sequência, uma Nota técnica aos hospitais e as SES contendo uma nova estratégia de coleta de dados e fluxo das informações.

Casos ainda persistem dúvidas, fica a disposição os e-mails trastuzumabe@saude.gov.br (para as questões técnicas relacionadas a protocolo de uso do trastuzumabe e para maiores esclarecimentos quanto ao novo formulário para solicitação do medicamento) e caaf.daf@saude.gov.br (para questões referentes à logística do medicamento).

As principais informações sobre a distribuição do trastuzumabe e seu uso no câncer de mama e as comunicações sobre este assunto estão disponíveis no link: www.saude.gov.br/medicamentos na seção "trastuzumabe".

Os Departamentos de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e de Atenção Especializada estão à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR
Diretor DAF/SCTIE/MS


MARIA DO CARMO
Diretora DAE/SAS/MS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

UF	CNES	HOSPITAL	Quantidade frasco 400mg para 3 meses
SP	2077523	UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL II HOSPITAL IPIRANGA SP	3
SP	2083604	SANTA CASA DE AVARE	4
SP	2084414	SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO	4
SP	2754843	HOSPITAL SANTO AMARO	5
SP	2066572	HOSPITAL HELIOPOLIS UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL I SP	6
SP	2082888	SANTA CASA DE RIO CLARO	6
SP	2077434	HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA PARIQUERA ACU	7
SP	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	7
SP	2080400	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO RIBEIRAO PRETO	7
SP	2080672	HOSPITAL SAO FRANCISCO TUBA	7
SP	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	7
SP	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO BRAGANCA PAULISTA	8
SP	2084228	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS SJBV	9
SP	2081253	HOSPITAL SAO LUIZ DE ARARAS	10
SP	2083094	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	10
SP	9601	HOSPITAL PIO XII	11
SP	2772310	SANTA CASA DE PIRACICABA	11
SP	2025752	SANTA CASA DE SANTOS	14
SP	2082128	HOSPITAL E MATERNIDADE CEISO PIERRO	14
SP	2081490	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	15
SP	2081458	SANTA CASA DE LIMEIRA	16
SP	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	17
SP	2079720	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	17
SP	2096498	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS	17
SP	2087057	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA DJALDROVAD	18
SP	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	18
SP	9539	IPMMI HOSPITAL MATERNO INFANTIL ANTONINHO DA ROCHA MARMO	19
SP	2080931	SANTA CASA DE SAO CARLOS	19
SP	2083116	SANTA CASA DE MARILIA	20
SP	2773171	HOSPITAL DO CANCER DR FLAVIO ISAIAS RODRIGUES MOGI DAS CRUZE	21



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SP	207531	HOSPITAL DO CANCER A C CAMARGO	22
SP	2080575	HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA	24
SP	2082527	SANTA CASA DE ARARAQUARA	24
SP	2085194	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	24
SP	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS UNIDADE CLINICO CIRURGICO	25
SP	2081644	HOSPITAL FREI GALVAO	27
SP	2025361	HOSPITAL DE ENSINO	29
SP	2798298	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	30
SP	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	32
SP	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	34
SP	2077477	HOSP STA MARCELINA SAO PAULO	35
SP	2786435	HCSVH HOSPITAL SAO VICENTE	35
SP	2708779	SANTA CASA DE SOROCABA	37
SP	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	38
SP	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	39
SP	2790602	HOSPITAL ESTADUAL BAURU	39
SP	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	50
SP	2080273	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	51
SP	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	52
SP	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	57
SP	2081695	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	61
SP	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VEIRA DE CARVALHO	105
SP	2078287	CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER SAO PAULO	126
SP	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	128
SP	2077590	INST BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER IBCC	146
SP	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	150
SP	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	235
SP	6123740	INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SAO PAULO	342
Total frasco 440mg			2344



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexo 02. Formulário para Solicitação de Trastuzumabe

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TRASTUZUMABE - PREENCHIMENTO DOS HOSPITAIS HABILITADOS EM ONCOLOGIA NO SUS

ESTADO FEDERATIVO: _____
MUNICÍPIO: _____
HOSPITAL: _____
No. CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE (CNES): _____
DIRETOR MÉDICO: _____
ENDEREÇO COMPLETO (COM CEP): _____
NÚMERO DE TELEFONE (COM DDD): _____
NÚMERO DE FAX (COM DDD): _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____
MÊS: _____
FORMULÁRIO: _____

Controle	Paciente			Tratamento		
	Prontuário	Peso (kg)	HER2	Início	Finalidade	Ciclo atual
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						

Consumo mensal (mg): 0

Frascos/mês:

440 mg: 1

150 mg: 1

Campos:

Hospital: Hospital: CNES e nome fantasia
Mês: Mês: período / competência
Formulário: Formulário: número do formulário neste período / competência
Controle: Controle: número de ordem na planilha mensal
Prontuário: Prontuário: registro identificado do usuário no Hospital
Peso: Peso: peso atual, em quilogramas
HER2: HER2: status HER2 na imunohistoquímica (+2 ou +3)
Início: Início: data prevista para início do tratamento
Finalidade: Finalidade: usar o código 0 (prévia, neoadjuvante) e 1 (adjuvante)
Ciclo atual: Ciclo atual: informar o ciclo de tratamento



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Anexo 03. Planilha de distribuição do medicamento Trastuzumabe 440 mg aos Hospitais
Habilitados em Oncologia no SUS**

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE TRASTUZUMABE - MARÇO/2013

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	CNES	CONSUMO MENSAL INFORMADO FORMULÁRIO MS	DISTRIBUIÇÃO SES	
1	DRS I GRANDE SÃO PAULO	Mogi Das Cruzes	Hospital do Câncer Dr. Flavio Isaias Rodrigues/ Centro Oncológico de Mogi das Cruzes	2773171	UNIDADE DESCREDENCIADA	0
2	DRS I GRANDE SÃO PAULO	Santo André	Hospital Estadual Mario Covas de Santo André	2080273	22	45
3	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Bernardo do Campo	Hospital Anchieta São Bernardo do Campo/Fundação - ABC	2025361	28	56
4	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Hospital São Joaquim Beneficência Portuguesa e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência	2080575	NÃO INFORMOU	0
5	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Centro de Referência da Saúde da Mulher	2078287	103	205
6	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Hospital Central da Santa Casa de São Paulo/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	2688689	10	20
7	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Hospital Ipiranga/Unidade de Gestão Assistencial II	2077523	SEM CONSUMO	0
8	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Hospital Heliópolis	2066572	4	9
9	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Instituto do Câncer do Estado de São Paulo/SES	6123740	119	238
10	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Hospital São Paulo Unidade I/Escola Paulista de Medicina/UNIFESP	2077485	NÃO INFORMOU	0
11	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Hospital Santa Marcelina/ Casa de Saúde Santa Marcelina	2077477	24	48
12	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho	2080125	18	35
13	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Hospital do Câncer A C Camargo /Fundação Antonio Prudente	2077531	9	19
14	DRS I GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - IBCC	2077590	82	165
15	DRS II - ARAÇATUBA	Araçatuba	Hospital Sagrado Coração de Jesus/Santa Casa de Araçatuba	2078775	7	15
16	DRS III - ARARAQUARA	Araraquara	Hospital da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	2082527	13	26
17	DRS III - ARARAQUARA	São Carlos	Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	2080931	2	5



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

18	DRS IV - BAIXADA SANTISTA	Guarujá	Hospital Santo Amaro/Associação Santareense de Beneficência do Guarujá	2754843	7	13
19	DRS IV - BAIXADA SANTISTA	Santos	Hospital Guilherme Álvaro	2079720	30	60
20	DRS IV - BAIXADA SANTISTA	Santos	Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos	2025752	2	4
21	DRS IV - BAIXADA SANTISTA	Santos	Hospital Santo Antonio/Sociedade Portuguesa de Beneficência	2080354	4	8
22	DRS V - BARRETOS	Barretos	Hospital São Judas Tadeu/Fundação Pio XII	2090236	38	77
23	DRS V - BAURU	Bauru	Hospital Estadual Bauru	2790602	28	56
24	DRS V - BAURU	Botucatu	Hospital das Clinicas UNESP/Universidade Estadual Paulista	2748223	29	58
25	DRS V - BAURU	Avaré	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Avaré	2083604	SEM CONSUMO	0
26	DRS V - BAURU	Jau	Hospital Amaral Carvalho Jau - Fundação Dr. Amaral Carvalho	2083086	107	213
27	DRS VII - CAMPINAS	Bragança Paulista	Hospital Universitário São Francisco Bragança Paulista/Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana	2704900	SEM CONSUMO	0
28	DRS VII - CAMPINAS	Campinas	Hospital das Clinicas da Unicamp/Universidade Estadual de Campinas	2079798	1	2
29	DRS VII - CAMPINAS	Campinas	Hospital e Maternidade Celso Pierrô/Sociedade Campineira de Educação e Instrução	2082128	33	66
30	DRS VII - CAMPINAS	Campinas	Hospital Municipal Dr. Mario Gatti	2081490	6	12
31	DRS VII - CAMPINAS	Jundiaí	Hospital São Vicente/Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	2786435	SEM CONSUMO	0
	DRS VII - CAMPINAS	Campinas	HC UNICAMP/ Hospital Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM/UNICAMP)	2079798	48	96
32	DRS VIII - FRANCA	Franca	Hospital de Santa Casa de Misericórdia de Franca/Fundação Civil Casa de Misericórdia de Franca	2705982	7	14
33	DRS IX - MARILIA	Assis	Hospital Regional de Assis	2083094	5	10
34	DRS IX - MARILIA	Tupã	Hospital São Francisco de Tupã/Sociedade Beneficente São Francisco de Assis de Tupã Hospital	2080672	SEM CONSUMO	0
35	DRS IX - MARILIA	Marília	Hospital das Clinicas Unidade Clinico Cirúrgico/fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR	2025507	8	17
36	DRS IX - MARILIA	Marília	Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília	2083116	7	14



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

37	DRS X - PIRACICABA	Araras	Hospital São Luiz /Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras	2081253	7	15
38	DRS X - PIRACICABA	Limeira	Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira	2081458	9	18
39	DRS X - PIRACICABA	Piracicaba	Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba (CECAN)	2772310	5	10
40	DRS X - PIRACICABA	Piracicaba	Hospital Fornecedores de Cana de Piracicaba Djaldrovd/Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba	2087057	5	9
41	DRS X - PIRACICABA	RIO CLARO	Hospital da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro	2082888	7	14
42	DRS XII - REGISTRO	Pariquera-Açu	Hospital Regional do Vale do Ribeira/Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira	2077434	SEM CONSUMO	0
43	DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente	Hospital Dr. Aristóteles Oliveira Martins/Santa Casa de Misericórdia de Pres. Prudente	2080532	8	17
44	DRS XIII- RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	Hospital Santa Casa de Ribeirão Preto/ Sociedade Beneficência Hospitalar Santa Casa de Misericórdia	2084414	2	4
45	DRS XIII- RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	Hospital Imaculada Conceição/ Sociedade Portuguesa de Beneficência	2080400	5	10
46	DRS XIII- RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	Hospital das Clinicas Faepa/ Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência/HCFMRP	2082187	15	30
47	DRS XIV - SÃO JOAO BOA VISTA	Mogi Guaçu	Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	2096498	4	8
48	DRS XIV - SÃO JOAO BOA VISTA	São João da Boa Vista	Hospital da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros	2084228	4	9
49	DRS XV - SÃO JOSE RIO PRETO	Catanduva	Hospital Padre Albino - Catanduva/Fundação Padre Albino	2089327	SEM CONSUMO	0
50	DRS XV - SÃO JOSE RIO PRETO	São Jose do Rio Preto	Hospital de Base de São Jose do Rio Preto/Fundação Regional de Medicina de São José do Rio Preto	2077396	24	48
51	DRS XV - SÃO JOSE RIO PRETO	São Jose do Rio Preto	Hospital da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Jose do Rio Preto	2798298	4	8
52	DRS XVI - SOROCABA	Sorocaba	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	2081695	15	30
53	DRS XVI - SOROCABA	Sorocaba	Hospital da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba	2708779	28	56
54	DRS XVII - TAUBATÉ	Guaratinguetá	Hospital e Maternidade Frei Galvão	2081644	5	10
55	DRS XVII - TAUBATÉ	Taubaté	Hospital Regional do Vale do Paraíba/ Sociedade Beneficente São Camilo	3126838	1	3
56	DRS XVII - TAUBATÉ	Jacareí	Hospital São Francisco de Assis/Associação Casa Fonte da Vida	2085194	SEM CONSUMO	0




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

57	DRS XVII - TAUBATÉ	São Jose dos Campos	Hospital e Maternidade Pio XII/IPMMI - Obra de Ação Social Pio XII	9601	SEM CONSUMO	0
58	DRS XVII - TAUBATÉ	São Jose dos Campos	Hospital Materno Infantil Antoninho da Rocha Marmo/IPMM	9539	5	10

Referências Bibliográficas: Não aplica


Dra. Eliana Satiko Shiine Gravinez
Diretor Técnico II
Assistência Farmacêutica
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo


Dra. Sonia Maria Franchin
Diretor Técnico de Saúde II
Assistência Farmacêutica
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo


Dra. Sonia Lucena Cipriano
Diretor Técnico de Saúde III
Assistência Farmacêutica
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo